

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.456, de 26 de setembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.225,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0201-2266100922.004 - INCENTIVO A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS - LEI Nº 2.694, DE 21/12/94

3.3.9.0.39.16.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0501-0412100022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 3.1.9.0.11.42.00.00 - FÉRIAS INDENIZADAS

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1239200542.042 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.3.9.0.30.46.00.00 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO



Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.456, de 26 de setembro de 2005.

Órgão - 10 - SECRETAR	IA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária	- 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIG	C
212 - CF	The second state of the second	

1002-1236100472.044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030101072.062 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS

1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/FIXO

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600872.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.1.9.0.11.37.00.00 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

(000092) R\$ 14.000,00



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.456, de 26 de setembro de 2005.

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COOF Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0501-0412100022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRI	
DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 3.1.9.0.11.74.00.00 - SUBSÍDIOS (000286)	R\$ 1.000,00
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE D	O SECRETÁRIO E

GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1239200542.042 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.9.0.04.99.02.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-1751100611.031 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Santa Cruz do Sul

loe órgãos, doe sangue, salve vidas.

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.456, de 26 de setembro de 2005.

4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO

SOMA R\$ 16.225,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de setembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

